

PORTARIA Nº 079/2024

Viçosa/AL, 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto para acompanhamento da execução, de cada fundo municipal, dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços do PE SRP nº 075/2023, cujo objeto registro de preços para contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA /AL, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fundo Municipal de Infraestrutura

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Ana Paula Rocha da Silva, ocupante do cargo Gerência de Pessoal e Patrimônio, matrícula sob o nº 15556; inscrito(a) no CPF nº 080.039.504-22, RG nº 31958567 SSP/AL e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Anderson Moraes Feitosa, ocupante do cargo Gerência de Pessoal e Patrimônio, Matrícula sob o nº 15578; inscrito(a) no CPF nº 022.654.584-90, RG nº 1138319 SSP/AL.

Fundo Municipal de Educação

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Claudioney Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 054.683.134-64, RG Nº 2088017 SSP/AL, servidor estatutário, ocupante do cargo de Gerência de Patrimônio e Almoarifado, matrícula sob o nº 212/2021; e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Leonardo Igor Ferreira Mata de Lima, servidora estatutária, ocupante do cargo cargo de Agente Administrativo, matrícula sob o nº 17977, inscrito(a) no CPF nº 083.337.104-50, RG nº 3736147-3 SSP/AL



Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOAO VICTOR
CALHEIROS AMORIM
SANTOS:06619429459

Assinado de forma digital por
JOAO VICTOR CALHEIROS
AMORIM SANTOS:06619429459
Dados: 2024.03.05 12:18:21
-03'00'

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito



Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de Show Artístico do artista ("LÉO SANTANA"), que será realizada no dia 08 de março de 2024, na Ressaca de Carnaval no Município de Viçosa, Alagoas.
Favorecido:	SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 13.157.376/0001-56.
Prazo de Vigência:	90 dias (noventa) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura
Valor Total:	RS 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº 02140001/2024, da inexigibilidade de licitação nº 12/2024-NLC.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Viçosa/AL, 28 de fevereiro de 2024.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:8125124D

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA Nº 078/2024

PORTARIA Nº 078/2024

Viçosa/AL, 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal em conformidade com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 147 de 30 de janeiro de 2024, que Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas no Decreto Municipal de nº 147 de 30 de janeiro de 2024, além daquelas já previstas na lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor para atuar como fiscal e gestor para acompanhamento da execução do Contrato nº 028/2024, oriundo da Inexigibilidade de Licitação sob o nº 122/2024-NLC, cujo objeto é a contratação da apresentação artística (Show): "LÉO SANTANA", para apresentação no dia 08 de março de 2023, em comemoração a ressaca carnaval do município de Viçosa/AL, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fiscal: Vanessa Maria Pedrosa Nemesio, Ocupante do Cargo de Gerente de Cultura, Matrícula 17966,
Gestor: Murilo Cavalcante da Silva, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula sob o nº 15526.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no Decreto Municipal de nº 147 de 30/01/2024 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:329DCD0F

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA DE FISCAL Nº 079/2024

PORTARIA Nº 079/2024

Viçosa/AL, 05 de março de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto para acompanhamento da execução, de cada fundo municipal, dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços do PE SRP nº 075/2023, cujo objeto registro de preços para contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA /AL, bem como quaisquer outras providências necessárias ao regular e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da respectiva contratação:

Fundo Municipal de Infraestrutura

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Ana Paula Rocha da Silva, ocupante do cargo Gerência de Pessoal e Patrimônio, matrícula sob o nº 15556; inscrito(a) no CPF nº 080.039.504-22, RG nº 31958567 SSP/AL e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Anderson Moraes Feitosa, ocupante do cargo Gerência de Pessoal e Patrimônio, Matrícula sob o nº 15578; inscrito(a) no CPF nº 022.654.584-90, RG nº 1138319 SSP/AL.

Fundo Municipal de Educação

Fiscal Titular, o(a) Servidor(a) Claudioney Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 054.683.134-64, RG Nº 2088017 SSP/AL, servidor estatutário, ocupante do cargo de Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, matrícula sob o nº 212/2021; e em suas ausências, faltas ou impedimentos, a substituirá o(a) Servidor(a) Leonardo Igor Ferreira Mata de Lima, servidora estatutária, ocupante do cargo cargo de Agente Administrativo, matrícula sob o nº 17977, inscrito(a) no CPF nº 083.337.104-50, RG nº 3736147-3 SSP/AL

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Publicado por:

Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra

Código Identificador:85A539AE

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2024